



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

sexta-feira, 14 de novembro de 2014

Ano III - Edição nº 00372 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0755E6CF324CDF633277E21C2B18A801

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Decreto nº 023/2014, de 12 de Novembro de 2014.
- Edital. Convocação de Audiência Pública

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO Nº 023/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cria o comitê diretor, o grupo de sustentação, disciplina a discussão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS do município de Lajedão-BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando a orientação do Guia para elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano/Ministério do Meio Ambiente- SRHU/MMA;

Considerando os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do Poder Público e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis,

Decreta:

Art. 1º - Ficam criados o Comitê Diretor, instância de coordenação e representação e o Grupo de Sustentação, responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS nos termos da

1

www.pmlajedao.com.br

Praça Plínio Dantas, 01 Centro, Lajedão – Bahia CNPJ 13.785.670/0001-02
Tel.: (73) 3299.2114 – e-mail: prefeituradelajedao@gmail.com – CEP 45.950-000

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



legislação vigente, podendo ser editada Portaria para regulamentar o assunto nos limites deste Decreto.

Art. 2º - O Comitê Diretor deverá ser formado por representantes dos principais Órgãos envolvidos no tema. Seu caráter é técnico e a atribuição é de formular os temas para debate, exercendo também papel executivo nas tarefas de organização e viabilização da infraestrutura (convocatória de reuniões, locais apropriados, cópias de documentos etc.), com a responsabilidade de garantir, inclusive com recursos, o bom andamento do processo.

Art. 3º O Comitê Diretor será constituído por 07 (sete) membros, como segue:

- 1) Secretário Municipal de Educação: Raimundo José Neto
- 2) Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente: Silvano Almeida Lima
- 3) Coordenador Ambiental de Lajedão: Antônio Freire de Oliveira Júnior
- 4) Diretor Executivo do Consórcio Construir: Fernando Becevelli
- 5) Secretária Municipal de Saúde: Josiane Lopes Soares
- 6) Secretário Municipal de Administração: Emerson Vinicius
- 7) Secretária Municipal de Assistência Social: Ademar Rodrigues Viana.

Art. 4º. O Grupo de Sustentação, organismo político de participação social, será formado por representantes do setor público e da sociedade organizada, sendo responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo.

Art. 5º O Grupo de Sustentação será constituído por 06 (seis) membros, como segue:

- 1) Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente
- 2) Membro do Conselho Municipal de Saúde
- 3) Membro do Conselho Municipal de Assistência Social
- 4) Membro do Conselho Municipal de Educação

www.pmlajedao.com.br

Praça Plínio Dantas, 01 Centro, Lajedão - Bahia CNPJ 13.785.670/0001-02
Tel.: (73) 3299.2114 - e-mail: prefeituradelajedao@gmail.com - CEP 45.950-000

2

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114

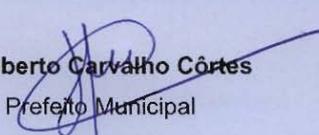


- 5) Representante da Associação Comunitária dos Moradores da Vila Betinho
- 6) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 6º O processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, através do Comitê Diretor e Grupo de Sustentação, deverão trabalhar no processo de construção do Plano com toda comunidade local, devendo demonstrar a “participação cidadã”, que pressupõe uma relação de troca entre a gestão municipal e a população, a partir da qual se torna possível construir um conhecimento conjunto sobre a cidade, resultando na elaboração de projetos coletivos. Trata-se de criar condições para que se realize um intercâmbio de saberes: de um lado, os que detêm um “conhecimento técnico” sobre a realidade urbana e que estão no Governo e, do outro lado, um “saber popular”, fruto da vivência que a população tem dos problemas da cidade e da sua capacidade de apontar soluções.

Art.7º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão, em 12 de novembro de 2014.


Humberto Carvalho Côrtes
Prefeito Municipal

www.pmlajedao.com.br

Praça Plínio Dantas, 01 Centro, Lajedão – Bahia CNPJ 13.785.670/0001-02
Tel.: (73) 3299.2114 – e-mail: prefeituradelajedao@gmail.com – CEP 45.950-000

3

Prefeitura Municipal de Lajedão

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Lajedão, no uso das atribuições legais TORNA PÚBLICO o presente Edital que CONVOCA a comunidade Lajedaense e entidades legalmente constituídas para a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação, apreciação e discussão da minuta do PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, em atendimento às disposições constantes da Lei Federal nº 12305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A Audiência Pública será realizada no dia 19 de novembro de 2014, com início marcado às 14 horas, no salão PAROQUIAL, Av Claudemiro Rocha Passos S/N, Centro de Lajedão-BA.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

- audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
- as inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se aos inscritos conhecer a ordem de seu pronunciamento, já considerados aqueles inscritos anteriormente, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa;
- para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar

Praça Plínio Dantas, 01 Centro, Lajedão - Bahia CNPJ 13.785.670/0001-02
Tel.: (73) 3299.2114 - e-mail: prefeituradelajedao@gmail.com - CEP 45.950-000

www.pmlajedao.com.br

1

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114

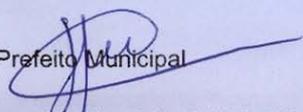


em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

- cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição;
- esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
- durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do Plano Integrado de Resíduos Sólidos;
- havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para continuidade no dia seguinte;
- em cada um dos dias da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 17horas, preferencialmente.
- após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados.
- A minuta do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Ibirapuá permanecerá à disposição dos interessados para consulta, no horário das 8h às 17h, no período de 20 e 21 de novembro de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Lajedão, BA, 12 de novembro de 2014


Prefeito Municipal

Praça Plínio Dantas, 01 Centro, Lajedão - Bahia CNPJ 13.785.670/0001-02
Tel.: (73) 3299.2114 - e-mail: prefeituradelajedao@gmail.com - CEP 45.950-000

www.pmlajedao.com.br

2